



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1320 - Barra Mansa, 21 de outubro de 2022 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Código do Plano de Ação: 23588020220001-007502
Ente Recebedor: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA
Fundo Vinculado: -
Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 - MDR
Vigência: Início: 23/09/2022 Fim: 31/05/2023
Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional
Processo MDR: 59000.012894/2022-47
Valor: R\$ 2.649.365,86

Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano, ou os tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional 123, de 14 de julho de 2022.

Programa: 23588020220001 – Gratuidade EC 123/22
Condicionantes: Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano.

Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal.

O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária.

Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.

Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.

Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial.

As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.

Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.

Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.

Data de Assinatura: 13/10/2022
Responsável: RODRIGO DRABLE COSTA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10.928 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.244.0048.2092	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. Red:	795
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
0129999003	Fnas - criança feliz - termo de aceite (dezesesseis mil reais)
	R\$ 16.000,00
TOTAL R\$	16.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.244.0048.2092	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. Red:	794
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0129999003	Fnas - criança feliz - termo de aceite (dezesesseis mil reais)
	R\$ 16.000,00
TOTAL R\$	16.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de outubro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.929 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice - Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

PAULO SANDRO SOARES

Secretário Municipal de Ordem Pública

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de**Água e Esgoto - SAAE**

ADILSON DELGADO RESENDE

Presidente do Fundo de Previdência Social de**Barra Mansa**

DENISE SANTOS GOMES

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
001.08.122.0071.2175	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNERÁRIA		
Cód. Red:	904		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0135000000	Recursos do royalties - estado - lei 7990/89 art. 9º (nove mil reais)	R\$	9.000,00
TOTAL R\$	9.000,00		

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
001.08.122.0071.2175	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNERÁRIA		
Cód. Red:	830		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente		
0135000000	Recursos do royalties - estado - lei 7990/89 art. 9º (nove mil reais)	R\$	9.000,00
TOTAL R\$	9.000,00		

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de outubro de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 10.931 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Ementa: Altera valores para a execução PPA 2022/2025 no exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de AÇÕES, METAS e INDICADORES para que se possam executar os programas constantes do PPA 2022/2025;

CONSIDERANDO que muitas AÇÕES não serão executadas por falta de recursos;

CONSIDERANDO que as AÇÕES deverão ter seus valores readequados à realidade econômica;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei nº 4967, de 23/12/2021, que permite "alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas, das ações do Plano Plurianual (PPA), desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa":

D E C R E T A :

Art. 1º - A AÇÃO 2154 – Manutenção da Unidade – Câmara Municipal – do Programa nº 0071 – PROGRAMA MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Câmara Municipal de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 555.000,00;

Art. 2º - AAÇÃO 2162 – Manutenção da Unidade – SMF – Administração Tributária – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Finanças tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 493.500,00;

Art. 3º - AAÇÃO 2054 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – do Programa nº 0035 – ATENÇÃO BÁSICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.398.734,98;

Art. 4º - AAÇÃO 2058 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.484.605,17;

Art. 5º - AAÇÃO 2064 – Saúde Mental – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 387.643,50;

Art. 6º - AAÇÃO 2069 – Assistência ao Pré-natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 170.000,00;

Art. 7º - A AÇÃO 2080 – Assistência Farmacêutica prestada aos Usuários do SUS – do Programa nº 0039 –

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 200.000,00;

Art. 8º - A AÇÃO 2170 – Manutenção da Unidade - FMS – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 4.635.261,42;

Art. 9º - A AÇÃO 1039 – Aquisição de Equipamentos – do Programa nº 0044 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO FUNDAMP – do PPA 2022/2025 do FUNDAMP – Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 15.000,00;

Art. 10 - A AÇÃO 2172 – Manutenção da Unidade - Fundamp – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do FUNDAMP - Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 155.000,00;

Art. 11 - A AÇÃO 2090 – Construção, Ampliação, Implantação, Reforma e Equipagem das Redes, Estações, Reservatórios, adutoras e Edificações – do Programa nº 0046 – CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E EQUIPAGEM DAS REDES E EDIFICAÇÕES – do PPA 2022/2025 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.322.246,11;

Art. 12 - A AÇÃO 2174 – Manutenção da Unidade – FMAS – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 21.500,00;

Art. 13 - A AÇÃO 2178 – Manutenção da Unidade – FME – Ensino Fundamental – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 546.951,50;

Art. 14 - A AÇÃO 1001 – Modernização da Câmara – do Programa nº 0001 – LEGISLAR – do PPA 2022/2025 da Câmara Municipal de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 200.000,00;

Art. 15 - A AÇÃO 2154 – Manutenção da Unidade – Câmara Municipal – do Programa nº 0071 – PROGRAMA MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Câmara Municipal de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 355.000,00;

Art. 16 - A AÇÃO 2054 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – do Programa nº 0035 – ATENÇÃO BÁSICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 3.045.555,00;

Art. 17 - A AÇÃO 2062 – Consultas de Referência Médica Especializada – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 59.642,01;

Art. 18 - A AÇÃO 2069 – Assistência ao Pré-natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 98.269,58;

Art. 19 - A AÇÃO 2170 – Manutenção da Unidade - FMS – do Programa nº 0071 –

MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.240.000,00;

Art. 20 - A AÇÃO 2025 – Encargos da Dívida Interna - FUNDAMP – do Programa nº 0014 – DÍVIDAS DO MUNICÍPIO – do PPA 2022/2025 do FUNDAMP – Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 3.000,00;

Art. 21 - A AÇÃO 1039 – Aquisição de Equipamentos – do Programa nº 0044 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO FUNDAMP – do PPA 2022/2025 do FUNDAMP – Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 15.000,00;

Art. 22 - A AÇÃO 2172 – Manutenção da Unidade - Fundamp – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do FUNDAMP - Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 152.000,00;

Art. 23 - A AÇÃO 2106 – Conselho Tutelar – do Programa nº 0050 – CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 7.400,00;

Art. 24 - A AÇÃO 2174 – Manutenção da Unidade – FMAS – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 14.100,00;

Art. 25 - A AÇÃO 2177 – Manutenção da Unidade – FME – Sede administrativa – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 150.000,00;

Art. 26 – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 18 de outubro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.932 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.378.534,00 (três milhões e trezentos e setenta e oito mil e quinhentos e trinta e quatro reais), às seguintes dotações orçamentárias:

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001.12.361.0055.2114	MÚSICA NAS ESCOLAS
Cód. Red:	476
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dezoito mil reais) R\$ 18.000,00
001.12.361.0057.2121	MERENDA SAUDÁVEL NAS ESCOLAS E CONVENIADAS
Cód. Red:	484
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
0115049000	Recursos do fnde - salário educação (dois milhões e quinhentos e treze mil e quinhentos e trinta e quatro reais) R\$ 2.513.534,00

001.12.361.0071.2178	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - ENSINO FUNDAMENTAL MENTAL
Cód. Red:	525
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (quinhentos mil reais) R\$ 500.000,00
001.12.365.0057.2122	MERENDA SAUDÁVEL NAS CRECHES
Cód. Red:	905
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
0115049000	Recursos do fnde - salário educação (trezentos mil reais) R\$ 300.000,00
001.12.365.0071.2181	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - EDUCAÇÃO INFANTIL
Cód. Red:	555
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (vinte e sete mil reais) R\$ 27.000,00
001.12.367.0071.2183	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Cód. Red:	571
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0101000002	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (vinte mil reais) R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 3.378.534,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001.12.122.0071.2177	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - SEDE ADMINISTRATIVA
Cód. Red:	471
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (quarenta e cinco mil reais) R\$ 45.000,00
001.12.361.0055.2113	TRANSPORTE ESCOLAR
Cód. Red:	778
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0115049000	Recursos do fnde - salário educação (cem mil reais) R\$ 100.000,00
001.12.361.0055.2114	MÚSICA NAS ESCOLAS
Cód. Red:	474
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
0115049000	Recursos do fnde - salário educação (duzentos e noventa mil e cento e oitenta reais) R\$ 290.180,00
Cód. Red:	477
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0115049000	Recursos do fnde - salário educação (trezentos e quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta e quatro reais) R\$ 342.954,00
Cód. Red:	478
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
0115049000	Recursos do fnde - salário educação (trezentos mil reais) R\$ 300.000,00
001.12.361.0055.2116	UNIFORMES E KIT ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Cód. Red:	479
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
0115049000	Recursos do fnde - salário educação (um milhão e quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos reais) R\$ 1.440.400,00
001.12.361.0059.2127	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
Cód. Red:	862
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (quinhentos mil reais) R\$ 500.000,00
001.12.361.0071.2178	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - ENSINO FUNDAMENTAL

Cód. Red:	524
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0115049000	Recursos do fnde - salário educação (trezentos e quarenta mil reais) R\$ 340.000,00
001.12.367.0071.2183	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Cód. Red:	569
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
0101000002	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (vinte mil reais) R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 3.378.534,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de outubro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
 Prefeito

DECRETO Nº 10.935 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.015/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), às seguintes dotações orçamentárias:

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001.12.361.0071.2178	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - ENSINO FUNDAMENTAL
Cód. Red:	506
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado
0118000000	Fundeb - remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica (quatro milhões e trezentos mil reais) R\$ 4.300.000,00
Cód. Red:	508
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
0118000000	Fundeb - remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica (dezoito milhões de reais) R\$ 13.700.000,00
TOTAL R\$	18.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do provável excesso de arrecadação dos recursos do Fundeb – código 17515000000000, verificado, levando-se em conta a tendência do exercício financeiro, conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2022

FUNDEB 2022 - FONTE DE RECURSOS 0118000000 E 0119000000

	VALORES	DIFERENÇA			
	PREVISTA	ARRECADADO	MAIS	MENOS	
JANEIRO	R\$ 6.995.833,33	R\$ 9.348.611,71	R\$ 2.352.778,38	R\$ -	
FEVEREIRO	R\$ 6.995.833,33	R\$ 9.879.516,51	R\$ 2.883.683,18	R\$ -	
MARÇO	R\$ 6.995.833,33	R\$ 8.707.849,41	R\$ 1.712.016,08	R\$ -	
ABRIL	R\$ 6.995.833,33	R\$ 8.210.604,62	R\$ 1.214.771,29	R\$ -	
MAIO	R\$ 6.995.833,33	R\$ 8.976.704,38	R\$ 1.980.871,05	R\$ -	
JUNHO	R\$ 6.995.833,33	R\$ 8.515.224,02	R\$ 1.519.390,69	R\$ -	
JULHO	R\$ 6.995.833,33	R\$ 7.758.663,91	R\$ 762.830,58	R\$ -	
AGOSTO	R\$ 6.995.833,33	R\$ 7.477.411,22	R\$ 481.577,89	R\$ -	
SETEMBRO	R\$ 6.995.833,33	R\$ 8.304.774,34	R\$ 1.308.941,01	R\$ -	
OUTUBRO	R\$ 6.995.833,33	-	R\$ -	R\$ -	
NOVEMBRO	R\$ 6.995.833,33	-	R\$ -	R\$ -	
DEZEMBRO	R\$ 6.995.833,37	-	R\$ -	R\$ -	
TOTAL	R\$ 83.950.000,00	R\$ 77.179.360,12	R\$ 14.216.860,15	R\$ -	

Tendência do Exercício

Arrecadação do período de janeiro a setembro de 2021 R\$ 76.188.862,80
 Arrecadação do período de outubro a dezembro de 2021 R\$ 27.948.990,81
 Arrecadação do período de janeiro a setembro de 2022 R\$ 77.179.360,12

Cálculo da taxa de incremento D

D= 77.179.360,12 * 100 = 101,30% - 100% = 1,30%
 76.188.862,80

Receita do FUNDEB prevista para 2022 R\$ 83.950.000,00
 Receita de janeiro a setembro de 2022 R\$ 77.179.360,12
 Receita de outubro a dezembro de 2021 + D..... R\$ 28.312.327,69
 R\$ 35.985.671,19

Provável Excesso de Arrecadação R\$ 21.541.687,81
 Valor desta suplementação R\$ 18.000.000,00
 Saldo disponível R\$ 3.541.687,81

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de outubro de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
 Prefeito

DECRETO Nº 10.934 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.015/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Cód. Red:	895
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0142017014	Resolução ses nº 2779/22 - financiamento estadual para uti adulto e pediátrico (oitocentos e dez mil reais) R\$
	810.000,00
TOTAL R\$	810.000,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Resolução SES nº 2779 de 24/06/2012, para cofinanciamento aos municípios gestores de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Tipo II, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 810.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de outubro de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
 Prefeito

DECRETO Nº 10.933 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.015/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
----	--------------------------------

03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0036.2071	MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Cód. Red:	898
3.3.50.85.00.00	Contrato de gestão
0142017015	Resolução ses nº 2837/22 - custeio estadual para upas 24h municipais em processo de habilitação (um milhão e duzentos mil reais) R\$ 1.200.000,00
TOTAL	R\$ 1.200.000,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, será decorrente do definido na Resolução nº 2837/2022, referente ao custeio estadual de Unidades de Pronto Atendimento 24 horas, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 1.200.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de outubro de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
 Prefeito

PORTARIA Nº 74

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

ALTERAR a representação no CAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar, de que trata a Portaria nº 77/2021, na forma abaixo:

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: JOANNA CAROLINA BENTO DE AZEVEDO, em substituição a Luciene Pereira Gomes

Suplente: AZINETE RAQUEL COSTA RODRIGUES, em substituição a Janice Fernandes de Oliveira Silva.

Suplente: TALITA GRAZIELA DA SILVA, em substituição a Abília Jupiara Gomes de Araújo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de outubro de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 73

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

ALTERAR a representação no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de que trata a Portaria nº 48/2021, na forma abaixo:

REPRESENTANTES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: MARCELO DE SOUZA, em substituição a José Vicente da Fonseca Junior.

Titular: MARIA ADALZISA CUNHA TEIXEIRA, em substituição a Lucimar de Oliveira.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Suplente: ELIZIANE ELEN JUSCELINO, em substituição a Fernanda Mendes.

Suplente: AZINETE RAQUEL COSTA RODRIGUES, em substituição a Ana Paula Gomes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de outubro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PORTARIA N.º 72

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR a representação no Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM, de que trata a Portaria nº 24/2021, na forma abaixo:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

OABRJ - 4ª Subseção Barra Mansa:

Titular: DRA. ADRIANA RIBEIRO FONSECA, em substituição a Juliana Fernandes Gonçalves Lago.

Suplente: DRA. VALÉRIA VILLELA BORNICKEL, em substituição a Clecione da Silva Nascimento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de outubro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº156/2022

- 01 – CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 – CONTRATADO: PINTANDO E BORDANDO
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. (ITENS DESERTOS OU FRACASSADOS PE 037/2022)
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10651/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 156/2022
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de OUTUBRO de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	3.000	CAIXA	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO OFÍCIO 13,5 X 25 X 36,6, C/ TRAVA DE REFORÇO NOS LADOS E INFORMAÇÕES IMPRESSAS. PAPELÃO RESISTENTE DE 1ª LINHA, REVESTIDO EM CARTÃO KRAFT.	BIG BOX	R\$ 2,88	R\$ 8.640,00
03	20	Maço	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAR TAMANHO A4 - MEDIDA 220X307X0,05MM - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	MARES	R\$ 20,00	R\$ 2.484,60
VALOR TOTAL: *****						R\$ 11.124,60

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 155/2022

- 01 – CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 – CONTRATADO: ESTAÇÃO DO SABOR BUFFET EIRELLI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11245/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 155/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	10.000	UN	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK CONTENDO NO MÍNIMO ÁGUA MINERAL SEM GÁS, CAFÉ, SUCO EM CAIXA NORMAL OU DIET (SABORES), BOLOS (CENOURA COM COBERTURA, CHOCOLATE, LARANJA), PÃO DE QUEIJO, MINI SANDUÍCHE, SANDUÍCHES FRIOS DE PÃO DE METRO COM SABORES VARIADOS, SANDUÍCHE DE PÃO DE BATATA COM PRESUNTO E QUEIJO, SALADA DE FRUTAS, COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉS E SUCOS, TALHERES ADEQUADOS AOS ITENS SERVIDOS, TOALHAS DE TECIDOS PARA MESA, PESSOAL DE APOIO.	PRÓPRIO	R\$ 23,50	R\$ 238.500,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 238.500,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 160/2022

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa
02 – CONTRATADO: BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12119/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 160/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	22	UN	DESKTOP AVANÇADO COMPLETO 64BITS Detalhamento: Desktop Avançado - Completo 64bits, Processador de 10ª Geração ou Superior, 64GB de Memória Ram DDR 4, SSD 1TB, com Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil) ou superior, Monitor de 23.8" IPS Full HD, Placa de Vídeo Dedicada, Placa Mãe, Teclado, Mouse, Fonte, Gabinete, Mousepad e Estabilizador	INTEL 15-10600	R\$ 9.854,99	R\$ 216.809,78

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 160/2022

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa
02 – CONTRATADO: BENEDES SOARES BATISTA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12119/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 160/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	150	UN	DESKTOP BÁSICO COMPLETO 64BITS Detalhamento: Desktop Básico - Completo 64bits, Processador de 10º Geração ou Superior, 8GB de Memória Ram DDR 4, SSD 240gb, com Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil) ou superior, Monitor de 23.8" IPS Full HD, Placa de Vídeo integrada ao processador, Placa Mãe, Teclado, Mouse, Fonte, Gabinete, Mousepad e Estabilizador	LOAN INFO	R\$ 4.199,9900	R\$ 629.998,50

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº162/2022

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)

02 – CONTRATADO: VFB SERVIÇOS E CONSUMÍVEIS INDUSTRIAIS EIRELI

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10328/2022

06 – PREGÃO ELETRONICO: 162/2022

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022.

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
4	42860	AVENTAL DE RASPA SEM EMENDA 1,20MX0,6M. Detalhamento: AVENTAL DE RASPA SEM EMENDA 1,20MX0,6M	PEÇA	FENA	10	R\$ 89,79	R\$ 897,90
41	293711	PERNEIRA DE RASPA 40CM COM VELCRO. Detalhamento: PERNEIRA DE RASPA 40cm COM VELCRO.	UNID	ZANEL	10	R\$ 42,26	R\$ 422,60

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº162/2022

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)

02 – CONTRATADO: MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10328/2022

06 – PREGÃO ELETRONICO: 162/2022

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022.

SEQ	COD	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
2	126481	ARCO DE SERRA 12 REGULÁVEL. Detalhamento: ARCO DE SERRA 12 REGULÁVEL.	PEÇA	NEPLAST	5	R\$ 22,67	R\$ 113,35
3	494593	AUTOTRANSFORMADOR BIVOLT Detalhamento: AUTOTRANSFORMADOR BIVOLT (110V/127V PARA 220V OU 220V PARA 110V/127V) TRIPOLAR DE 750V DE PORTÂNCIA, COM UMA TOMADA PRETA TRIPOLAR DE 10ª PARA ENTRADA OU SAÍDA DE 127V E UMA TOMADA VERMELHA TRIPOLAR DE 10ª PARA ENTRADA OU SAÍDA DE 220V, COM GABINETE EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTÊNCIA, FIO DE ALUMÍNIO E TOMADAS DE ALTA QUALIDADE CERTIFICADAS PELO INMETRO.	UNID	FIOLUX	4	R\$ 175,12	R\$ 700,48
8	491161	CAVADEIRA RETA 10CM ESTREITA COM CABO METAL Detalhamento: CAVADEIRA RETA A EM AÇO COM CABO METÁLICO 120 CM E SOCADOR PRODUZIDA COM CORPO EM AÇO CARBONO, COM CABO METÁLICO, POSSUI 120 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO E POSSUI SOCADOR LOCALIZADO EM SUA EXTREMIDADE, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, OLHO DE 32 MM DE DIÂMETRO.	UNID	NP	2	R\$ 214,72	R\$ 429,44

13	491129	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 272X120MM CABO FECHADO Detalhamento: FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. LÂMINA COM TAMANHO 272 X 120 MM. - O CABO PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. - COM ACABAMENTO ENVERNIZADO.	UNID	COMPEL	5	R\$ 27,85	R\$ 139,25
15	494589	DISCO DE CORTE METAL COM 14 POLEGADAS Detalhamento: DISCO DE CORTE METAL COM 14 POLEGADAS, ALTA PERFORMANCE, CORTA METAL, EIXO DE 1"	UNID	WORKER	40	R\$ 3371	R\$ 1.348,00
18	494581	ESCALADA ARTICULADA EM ALUMÍNIO 5 DEGRAUS Detalhamento: ESCALADA ARTICULADA EM ALUMÍNIO 5X4, 5 DEGRAUS, ARTICULAÇÕES COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, EXTENSÃO LATERAL PARA MAIOR ESTABILIDADE, DEGRAUS ANTIDERRAPANTES COM MAIOR ÁREA DE CONTATO, SAPATAS EMBORRACHADAS.	UNID	WORKER	2	R\$ 659,98	R\$ 1.319,96
22	128924	JOGO DE 4 FORMÃO TIPO GOIVA CABO MADEIRA 6 A 24 MM Detalhamento: JOGO DE 4 FORMÃO TIPO GOIVA CABO MADEIRA 3/8 A 1	JOGO	LOTUS	2	R\$ 121,99	R\$ 243,98
23	425877	JOGO DE BROCA AÇO RÁPIDO JOGO COM 13 PEÇAS Detalhamento: JOGO DE BROCA AÇO RÁPIDO JOGO COM 13 PEÇAS 1,5 A 6,5	JOGO	123UTIL	5	R\$ 47,76	R\$ 238,80
24	425876	JOGO DE BROCA MADEIRA TRÊS PONTAS COM 05 PEÇAS Detalhamento: JOGO DE BROCA MADEIRA TRÊS PONTAS COM 05 PEÇAS 3 A 8MM	UNID	RIO TIJUCAS	5	R\$ 37,76	R\$ 188,80
25	425875	JOGO DE BROCA VÍDEA 08 PEÇAS Detalhamento: JOGO DE BROCA VÍDEA 08 PEÇAS 3 A 10MM	UNID	123UTIL	5	R\$ 76,98	R\$ 384,90
26	425894	JOGO DE CHAVE ALLEN 07 PEÇAS Detalhamento: JOGO DE CHAVE ALLEN 07 PEÇAS 2 A 8MM	UNID	WESTERN	5	R\$ 35,54	R\$ 177,70
27	494585	JOGO DE CHAVE COMBINADA, DE 06MM À 22MM, COM 17 UNIDADES Detalhamento: JOGO DE CHAVE COMBINADA, DE 06MM À 22MM, COM 17 UNIDADES, SENDO 6-7-8-9- 10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22MM, E INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO	UNID	KALA	2	R\$ 364,65	R\$ 729,30
28	494586	JOGO DE LÂMINAS PARA SERRA TICOTICO COM 14 PEÇAS Detalhamento: JOGO DE LÂMINAS PARA SERRA TICO-TICO COM 14 PEÇAS, FEITO EM AÇO MANGANÉS. PERMITE EXECUTAR DIVERSOS TIPOS DE CORTES, RASGOS E CHANFROS. PODE SER USADA PARA CORTAR DIVERSOS MATERIAIS COMO MADEIRA, METAL, PLÁSTICO, CERÂMICA E AZULEJO.	UNID	WESTERN	10	R\$ 152,49	R\$ 1.524,90
29	494588	LÂMINA DE SERRA CIRCULAR 14 POLEGADAS COM 72 DENTES PARA MADEIRA Detalhamento: LÂMINA DE SERRA CIRCULAR 14 POLEGADAS COM 72 DENTES PARA MADEIRA, PARA USO EM DIVERSOS TIPOS DE MADEIRA, POSSUI PONTAS EM METAL DURO (VÍDIA) PARA UM CORTE MAIS RÁPIDO E PRECISO.	UNID	THOMPSON	40	R\$ 223,88	R\$ 8.955,20
30	492588	LUVA DE RASPA CANO CURTO Detalhamento: LUVA DE RASPA CANO CURTOPARA SOLDADORCOM PUNHO20CM	PAR	MUNDIAL	10	R\$ 14,97	R\$ 149,70

31	494587	MANGUEIRA ESPIRAL DE 7 METROS Detalhamento: MANGUEIRA ESPIRAL DE 7 METROS, FORJADA EM POLIURETANO. APLICAÇÃO: ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS, LINHAS DE AR OU REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE CABINES OU MÁQUINAS, ETC. ALTA FLEXIBILIDADE. PRESSÃO MÁXIMA 120/8 LIBRAS. DIÂMETRO INTERNO X EXTERNO: 5,5 MM X 8MM	UNID	TORAL	5	R\$ 77,76	R\$ 388,80
35	20263	MARTELO DE UNHA 27MM. Detalhamento: MARTELO DE UNHA 27MM.	UNID	STAR TOOLS	5	R\$ 66,65	R\$ 333,25
36	493590	MÁSCARA DE SOLDA PARA SEGURANÇA, TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO, MODELO COMPOSTO DE UM CASCO FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), SUSPENSÃO AJUSTÁVEL FABRICADA EM POLIETILENO (PE) COM APARADOR DE SUOR EM ESPUMA SINTÉTICA, PLACA COMPOSTA DE FILTRO EM LCD E Detalhamento: MÁSCARA DE SOLDA PARA SEGURANÇA, TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO, MODELO COMPOSTO DE UM CASCO FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), SUSPENSÃO AJUSTÁVEL FABRICADA EM POLIETILENO (PE) COM APARADOR DE SUOR EM ESPUMA SINTÉTICA, PLACA COMPOSTA DE FILTRO EM LCD E DUAS LENTES EM POLIETILENO GLICOLCO-POLIÉSTER (PETG). O FILTRO DE LUZ QUANDO ATIVADO É AJUSTADO AUTOMATICAMENTE COM VARIAÇÃO DE ESCURECIMENTO PARA PROTEÇÃO NA TONALIDADE 4/9-13	UNID	KALA	20	R\$ 103,32	R\$ 2.066,40
38	493771	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA, 71CM, COM EMPUNHADURA Detalhamento: PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA, 71CM, COM EMPUNHADURA	UNID	TRAMONTINA	3	R\$ 36,87	R\$ 110,61
42	491163	PICARETA ALVIAO COM CABO 90CM Detalhamento: PICARETA ALVIAO 4 COM CABO DE MADEIRA 90 CM COM CABO DE MADEIRA 90 CM ENVERNIZADA, COM MADEIRA RENOVÁVEL, ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA PRODUZIDA EM AÇO CARBONO FORJADO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OXIDAÇÃO. POSSUI LÂMINA DE TAMANHO 4 E OLHO OVAL DE 70X45 MILÍMETROS. A PICARETA É FORJADA EM TODO O CORPO DA PEÇA	UNID	TENAS	2	R\$ 116,52	R\$ 233,04
43	491164	PONTEIRO DE 12 POL. Detalhamento: CORPO EM AÇO ESPECIALACABAMENTO FOSFATIZADO- TEMPERA POR INDUÇÃO NAS DUAS EXTREMIDADES- BARRA REDONDATAMANHO: 12- SEXTAVAD	UNID	WORKER	5	R\$ 51,09	R\$ 255,45
44	494583	RASTELO DE METAL COM 22 DENTES Detalhamento: RASTELO DE METAL COM 22 DENTES, COM CABO DE 120 CM.	UNID	TRAMONTINA	3	R\$ 81,98	R\$ 245,94
45	494591	SERRA DE CORTE RÁPIDO POLICORTE, 14 POLEGADAS Detalhamento: SERRA DE CORTE RÁPIDO POLICORTE, 14 POLEGADAS, 220V, POTÊNCIA 2000W, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, ROTAÇÃO 3800RPM, CAPACIDADE DE CORTE 90°. POSSUI AINDA INTERRUPTOR COM TRAVA DE SEGURANÇA DE ACIONAMENTO E MORSA COM AJUSTE RÁPIDO E FÁCIL. BASE AJUSTÁVEL, PODENDO EXECUTAR CORTES DE 45° E 90°, PARA METAIS FERROSOS E NÃOFERROSOS	UNID	HAMMER	1	R\$ 775,54	R\$ 775,54
46	71816	SERROTE PROFISSIONAL 18. Detalhamento: SERROTE PROFISSIONAL 18.	UNID	MAX	4	R\$ 44,20	R\$ 176,80
47	494584	TALHADEIRA DE 12" Detalhamento: TALHADEIRA DE 12", PRODUZIDA EM AÇO CROMO TEMPERADO, PONTA LIXADA, COM ACABAMENTO FOSFATIZADO.	UNID	WORKER	5	R\$ 56,83	R\$ 284,15
48	2676	TORQUES DE ARMADOR 12 Detalhamento: TORQUES DE ARMADOR 12	PEÇA	KALA	5	R\$ 42,75	R\$ 213,75

Total: 21.727,89

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº162/2022**01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)****02 – CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP****03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS****04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10328/2022****06 – PREGÃO ELETRONICO: 162/2022****07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;****08 – DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022.**

Seq.	Código	Descrição	UN	Marca	QUANT	Valor Unitário	VL TOTAL
1	1945	ALICATE UNIVERSAL 8" AÇO CARBONO EM CABO EMBORRACHADO, USO PROFISSIONAL.	UNIDADE	FERTAK	5	R\$ 24,51	R\$ 122,55
5	425905	CAIXA DE FERRAMENTA 5X50	UNIDADE	FERCAR	5	R\$ 139,99	R\$ 699,95
6	491157	CARRINHO DE MÃO 60L PNEU CÂMARA 3.25X8 ESPECIFICAÇÕES: CARRINHO DE MÃO DE 60 LITROS PNEU CÂMARA 3.25X8, FABRICADO EM MATERIAIS QUE GARANTEM A QUALIDADE DO PRODUTO INDICADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, AGRICULTURA, JARDINAGEM, AVICULTURA, ENTRE OUTROS COM ESTRUTURA E CAÇAMBA PINTADAS, COM PNEU COM CÂMARA. MATERIAL DA CAÇAMBA PARA CARRINHO DE MÃO: CHAPA DE AÇO CARBONO ESPESURA DA CHAPA DA CAÇAMBA PARA CARRINHO DE MÃO: CHAPA 26 (0,45 MM) ACABAMENTO DA CAÇAMBA PARA CARRINHO DE MÃO: PINTADA CAPACIDADE DE CARGA DO CARRINHO DE MÃO: 100 KG TIPO DE PNEU PARA CARRINHO DE MÃO: 02 LONAS TAMANHO DO PNEU/CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO: 3,25" X 8" TIPO DA CAÇAMBA PARA CARRINHO DE MÃO: ARREDONDADA	UNIDADE	METALOSA	2	R\$ 249,83	R\$ 499,66
7	491162	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 120CM ESPECIFICAÇÕES: CAVADEIRA TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE; CMO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CABO PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: AÇO CARBONO PESO LÍQUIDO: 2,5450 KG. PESO BRUTO: 2,5550 KG. DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 1.410X 110X 205 MM	UNIDADE	MONFORT	2	R\$ 46,89	R\$ 93,78
9	425898	CHAVE DE GRIFO 12"	UNID	GUEPAR	5	R\$ 46,81	R\$ 234,05
10	375921	CHAVE DE GRIFO Nº 10".	UNID	FERTAK	5	R\$ 32,47	R\$ 162,35
11	426337	CHAVE INGLESA (AJUSTÁVEL) DE 12", CROMO VANÁDIO ABERTURA DE 35MM. MIDDLE - 6, MASTER - 36.	UNID	FERTAK	5	R\$ 75,69	R\$ 378,45
12	491153	COLHER DE PEDREIRO RETA 9 POL ESPECIFICAÇÕES: COLHER DE PEDREIRO • HASTE CURVADA • CABO DE MADEIRA • FABRICADA EM AÇO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE • ÚTIL PARA A COLOCAÇÃO DE ARGAMASSA DURANTE A OPERAÇÃO DE ASSENTAMENTO DE TIJOLOS • TAMANHO DA COLHER: 9"	UNID.	FERTAK	5	R\$ 19,19	R\$ 95,95
14	3083	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA DE CEDRINHO 17X27CM.	UNID	COMPESI	5	R\$ 26,39	R\$ 131,95
16	494590	ELETRODO REVESTIDO DE 2,50X350MM ESPECIFICAÇÕES: ELETRODO REVESTIDO DE 2,50X350MM, CAIXA COM 5KG. PARA SOLDAS D UNIÃO DE AÇOS DE BAIXO CARBONO EM ELEVADES VELOCIDADES, PARA TODOS OS TIPOS DE JUNTAS E POSIÇÕES DE SOLDAGEM, COM EXCELENTE ACABAMENTO E FÁCIL REMOÇÃO DE RESÍDUOS.	UNID	STAR	5	R\$ 194,29	R\$ 971,45
17	41472	ENXADA LARGA COM CABO DE MADEIRA PARA CAPINA.	UNID	FAMASTIL	3	R\$ 56,21	R\$ 168,63
20	494582	ESQUADRO EM ALUMÍNIO 12" ESPECIFICAÇÕES: ESQUADRO EM ALUMÍNIO 12", LÂMINA EM AÇO INOX COM BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 12 POLEGADAS.	UNID	MAX	3	R\$ 24,37	R\$ 73,11
33	491166	MARRETA OITAVADA 1000G COM CABO DE MADEIRA ESPECIFICAÇÕES: CABEÇA EM AÇO DE LIGA ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO, CABO DE MADEIRA FIXADO À CABEÇA POR CUNHA METÁLICA, MARRETA OITAVADA 1.000 G . BASES POLIDAS E ENVERNIZADAS. CABEÇA COM ACABAMENTO JATEADO. FIXAÇÃO POR CUNHA METÁLICA. CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO. INDICADA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS PESADOS	UNID	TEKFUND	3	R\$ 27,85	R\$ 83,55
34	86849	MARRETA OITAVADA 3.000G.	UNID	PACETTA	3	R\$ 135,46	R\$ 406,38
37	491158	NÍVEL DE MÃO EM 40CM ESPECIFICAÇÕES: NÍVEL A BOLHA 3 BOLHAS: VERTICAL, HORIZONTAL E DIAGONAL MEDIDA: 40 CM 16" EM ALUMÍNIO	UNID	THOMPSON	5	R\$ 58,81	R\$ 294,05
39	491156	PÁ QUADRADA CABO DE MADEIRA 71 CM ESPECIFICAÇÕES: PÁ FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CORTADA A LASER; TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, ESPECIFICAÇÕES: PÁ FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CORTADA A LASER; TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA,	UNID	TRAMONTINA	3	R\$ 51,68	R\$ 155,04

Seq.	Código	Descrição	UN	Marca	QUANT	Valor Unitário	VL TOTAL
40	431005	PÊ-DE-CABRA DE 3/4"X60CM.	UNID	COSTA	3	R\$40,74	R\$ 122,22
49	491154	TRENA 5 METROS COM TRAVA	UNID	THOMPSON	10	R\$ 15,97	R\$ 159,70

TOTAL: R\$ 4.852,82

EXTRATO CONTRATUAL**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 028/2022;**PARTES:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA (SMJEL) E A EMPRESA PC DE ALMEIDA JUNIOR ME.**OBJETO:** LOCAÇÃO DE TENDA EM VIRTUDE DOS EVENTOS E COMPETIÇÕES DESPORTIVAS;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;**DO PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 148**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** NE Nº 934, DE 07/07/2022;**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 8376/2022.**EXTRATO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO DE ADITIVO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 059/2021;**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DA BARRA MANSA;**CONTRATADO:** ALIANÇA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ADITIVO E SUPRESSÃO DE VALOR DA REFORMA E COBERTURA DE QUADRA DE FUTEBOL DE SALÃO E ARREDORES NO COLÉGIO MUNICIPAL MARCELO DRABLE;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;**VALOR:** R\$ 51.206,50 (CINQUETA E UM MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);**PRAZO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 489;**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 916, DE 15/09/2022;**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 12562/2021.**EXTRATO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022;**PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA;**OBJETO:** NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DO SERVIÇO É O AUMENTO DO FORNECIMENTO DE DESJEJUM, LANCHE, ALMOÇO E JANTAR, TENDO EM VISTA O MAIOR CONSUMO DE TAIS ITENS, PELOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;**VALOR:** R\$ 2.208.200,00 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 484 E 796;**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 921 E 922, DE 20/09/2022;**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 11325/2021.**EXTRATO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 042/2022;**PARTES:** O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, POR INERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICO E A EMPRESA LIZE ASHLEY L MARCONDES SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**OBJETO:** DESENVOLVIMENTO DE LICENÇA PARA USO DE SISTEMA DE ASSINATURA DE DOCUMENTOS E APLICAÇÕES ON-LINE E OFF-LINE COM SUPORTE E HOSPEDAGEM EM SERVIDOR PRÓPRIO E CONEXÕES DE API COM O SISTEMA DE GESTAÇÃO PÚBLICA**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;**DO PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;**VALOR GLOBAL:** R\$ 53.880,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 71;**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1274, DE 29/09/2022;**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 7664/2022.

ERRATA

NO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 023/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, PUBLICADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL Nº 1315) EM 23/09/2022, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTE- RAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 023/2021;

VALOR: R\$ 157.964,84 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS);

LEIA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 023/2021;

VALOR: R\$ 199.721,91 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E VINTE UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS);

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2022;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DE BARRA MANSA;

CONTRATADO: ENGECAM CONSTRUÇÕES LTDA - ME;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VISANDO A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DA REFORMA DOS BANHEIROS DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE SAUDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 22.544,77 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 577;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 28, DE 05/10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10664/2021.

ERRATA

NAERRATADO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL Nº 1319) EM 14/10/2022, FICAM ALTERADAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 203.780,02 (DUZENTOS E TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E DOIS CENTAVOS);

LEIA-SE :

VALOR: R\$ 203.773,02 (DUZENTOS E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS);

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO n. 167/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRO MACA, EXAUSTOR INDUSTRIAL E SUPORTES PARA CILINDROS DE GASES MEDICINAIS E EXTINTORES

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA: R A M MARQUES ME

ITEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 8.151,35

Barra Mansa, 17 de outubro de 2022.

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO n. 166/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA: BOKAS MAGAZINE LTDA

ITEM: 01 e 03

VALOR TOTAL: R\$ 992,61

EMPRESA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

ITEM: 04, 05, 06 e 08

VALOR TOTAL: R\$ 512,91

EMPRESA: COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA

ITEM: 02, 07, 09, 10 e 11

VALOR TOTAL: R\$ 1.503,02

Barra Mansa, 14 de outubro de 2022.

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO n. 162/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME

ITEM: 01, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 20, 33, 34, 37, 39, 40 e 49

VALOR TOTAL: R\$ 4.852,82

EMPRESA: MEGA PRODUTOS E LOCAÇÕES EIRELI

ITEM: 02, 03, 08, 13, 15, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48

VALOR TOTAL: R\$ 21.727,89

EMPRESA: VFB SERVIÇOS E CONSUMÍVEIS INDUSTRIAIS EIRELI

ITEM: 04 e 41

VALOR TOTAL: R\$ 1.320,50

Barra Mansa, 13 de outubro de 2022.

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO n. 1671/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRO MACA, EXAUSTOR INDUSTRIAL E SUPORTES PARA CILINDROS DE GASES MEDICINAIS E EXTINTORES

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA: CAIO EDUARDO ALEIXO DA CRUZ

ITEM: 01 e 02

VALOR TOTAL: R\$ 3.256,42

Barra Mansa, 17 de outubro de 2022.

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO n. 1672/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRO MACA, EXAUSTOR INDUSTRIAL E SUPORTES PARA CILINDROS DE GASES MEDICINAIS E EXTINTORES

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA: CAIO EDUARDO ALEIXO DA CRUZ

ITEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 399,98

Barra Mansa, 17 de outubro de 2022.

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO n. 163/2022****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde**EMPRESA:** LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA**ITEM:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 8.300,00

Barra Mansa, 13 de outubro de 2022.

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO n. 173/2022****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA EM EVENTOS.**EMPRESA:** WU ELÉTRICA E MANUTENÇÃO LTDA**LOTE:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 217.220,00**LOTE:** 02**VALOR TOTAL:** R\$ 222.990,00**LOTE:** 03**VALOR TOTAL:** R\$ 320.000,00

Barra Mansa, 19 de outubro de 2022.

MARCELO BRANCO CRUZ

Presidente da Fundação de Cultura de Barra Mansa

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12888/2022****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXAS PARA MURO GABIÃO E ARAME PARA AMARRAÇÃO DAS CAIXAS**EMPRESA:** JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RE-RATIFICAÇÃO**

O presente termo de re-ratificação tem como objeto a ratificação da Razão Social da empresa no preâmbulo da presente Ata de Registro de Preços.

Onde lê-se:

COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA

Leia-se:

JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata original, não modificadas por este instrumento.

Barra Mansa/RJ, 14, de outubro de 2022.

Thais da Silva Miranda

Pregoeira

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Setembro

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Secretaria Municipal de Finanças
Coordenadoria Municipal de Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS – SETEMBRO/2022	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Transferência da UNIÃO	
FPM c/c 73.042-4 dias 09, 20 e 30/09/2022	7.018.076,93
Transferência da UNIÃO	
ITR c/c 73.061-0, dias 09, 20 e 30/09/2022	9.470,53
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº 7990/89 - Principal c/c 77.022-1 FUNDO ESPECIAL dia 28/09/2022	3.015.689,27
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº9.478/97 - Pré-sal c/c 77.022-1 dias 19/09/2022	26.570,65
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº9.478/97 -Principal c/c 77.022-1 dias 28/09/2022	42.643,59
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº 7990/89 - Pré Sal c/c 77.022-1 FUNDO ESPECIAL dia 29/09/2022	1.137.305,97
Transferência da UNIÃO	
FPM 1% MÊS DE SETEMBRO c/c 73.042-4 C/FPM dias 09/09/2022	762.188,65
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES FEP c/c 77.022-1 dias 28 e 29/09/2022	239.947,32
Transferência da UNIÃO	
Outras Transferências da União c/c 6647114-2 , c/c 647.138-0 dia 30/09/2022	15.236,76
Transferência da UNIÃO	
FPM 1% JULHO c/c 73.042-4	0,00
Transferência da UNIÃO	
CFEM c/c 80.905-5 dia 08 e 13/09/2022	11.170,63
TOTAL	12.278.300,30

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 397-GFT-2022**PROCESSO: 5261/2021****CONTRIBUINTE(S): CARMEM AYRES PERES CPF: 724.735.767-34****INSC. MUN.: 216098 - Área construída: 38,25 m² - Padrão: Casa/MÉDIO – Base de cálculo: R\$ 25.598,43 – Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 1.279,92 - LANÇAMENTO Nº 117965080 ISS OBRA IRREGULAR;**

A Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 5261 de 07 de maio de 2021 – Rotinas Tributárias – cadastramento de imóvel, em que foram verificadas obras irregulares e o ISS foi lançado. Tendo em vista a realização de tentativa para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da Lei Complementar 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face dos lançamentos realizados junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Fazenda / Gerência de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 20 de outubro de 2022.

ULISSES DO ROSÁRIO MALECK
FISCAL DE TRIBUTOS
MATR 4680

PORTARIA Nº 029/2022 – GAB. SMF

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ANDRADE** matrícula: 17778, como gestor e o servidor **JULIANO EVANGELISTA ALVES** matrícula: 17772, como fiscal do processo administrativo nº 11339/2022 que trata da aquisição de 26 NOTEBOOKS e 13 DESKTOPS para a Subsecretaria de Receita, Subsecretaria de Tesouro e Gerencia de Atendimento e Arrecadação.

Art. 2º – Revogada as disposições em contrário da Portaria nº 013 de 18 de abril de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria possui efeito retroativo a 24 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de outubro de 2022.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Fundo Municipal de Educação
Gerência de Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS EDUCAÇÃO – SETEMBRO/2022

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Transferência do FUNDEB	
FUNDEB c/c 65430-2, dia 06,09,13,20,27 e 30/09/2022.	8.304.774,34
Transferência do FUNDEB - Compl. da União VAAF 70%	
FUNDEB c/c 65430-2	0,00
Transferência do FUNDEB - Compl. da União VAAF 30%	
FUNDEB c/c 65430-2	0,00
Transferência da UNIÃO	
Transf.FNDE - Salário Educação c/c - 672003-7, dia 16/09/2022	1.006.362,04
Transfência da UNIÃO	
Transferência Diretas do FNDE ref ao PNATE	0,00
Transferência da UNIÃO	
Transf.FNDE - PNAE c/c 59.703-1 dia 08 e 09/09/2022	274.611,00
TOTAL	9.585.747,38

Adriana Faria Martins Beraldo
Gerente de Contabilidade
CRC/RJ 058775/0-6
Matrícula: 18078



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2021/FMAS	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado	PRIME CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Objeto do Contrato	Acréscimo de saldo de contrato de gerenciamento de manutenção de veículos
Fundamentação Legal	Normas Legais nº.8.666/93 conforme cláusulas e condições deste instrumento.
Valor total do Contrato	R\$ 28.753,60
Nº Processo Administrativo	4249/2021
Data assinatura do Contrato	07/07/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2021/FMAS	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado	REAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME
Objeto do Contrato	Locação de veículo funeral
Fundamentação Legal	Normas Legais nº.8.666/93 conforme cláusulas e condições deste instrumento.
Valor total do Contrato	R\$ 64.817,00
Nº Processo Administrativo	7638/2021
Data assinatura do Contrato	20/09/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2019/FMAS	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado	HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
Objeto do Contrato	Realização de exames admissionais e demissionais
Fundamentação Legal	Normas Legais nº.8.666/93 conforme cláusulas e condições deste instrumento.
Valor total do Contrato	R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)
Vigência do Contrato	12(doze) meses, contados a partir de 14/08/2022 a 13/08/2023.
Nº Processo Administrativo	10.467/2022
Data assinatura do Contrato	14/08/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2019/FMAS	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado	EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S.A
Objeto do Contrato	Locação de veículos para atender ao FMAS
Fundamentação Legal	Normas Legais nº.8.666/93 conforme cláusulas e condições deste instrumento.
Valor total do Contrato	R\$ 167.427,84 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência do Contrato	12(doze) meses, contados a partir de 14/10/2022 a 13/10/2023.
Nº Processo Administrativo	nº 4.903/2019 e processo de pagamento do 3º Termo Aditivo nº 6.216/2022
Data assinatura do Contrato	05/10/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ata da VIII Conferência Municipal de Meio Ambiente

Período Administrativo 2022-2024

Aos oito dias de junho de 2022, às oito horas, realizou-se a VIII Conferência Municipal

de Meio Ambiente de Barra Mansa no Parque Natural Municipal de Saudade, situado na Rua Elza Maia Amorim, 3538, Bairro Saudade, neste município.

A abertura dos trabalhos se deu com o credenciamento dos delegados indicados por suas entidades, e com a participação dos Poderes Executivos, Legislativo e representantes de várias entidades do município, cujas presenças estão registradas nas folhas de presença que seguem anexada a este documento.

Em seguida houve a abertura da Conferência com a composição da mesa pelo presidente Vinicius de Azevedo Silva, Vice-Prefeita, Sra. Maria de Fatima Lima da Silva, a atual presidente do CONDEMA, Sra. Juliana de Souza Viana e o vereador Paulo Sandro.

Após a explanação de cada convidado, Felipe de Oliveira Rodrigues é convidado para fazer a leitura do Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Meio Ambiente. Dando prosseguimento a Conferência é convidado o Gerente de Licenciamento Ambiental, Sr. Rodrigo Viana, que apresentou a palestra sobre o tema “SELCA E CONEMA 92 – Novas normas para o Licenciamento Ambiental”, onde foi apresentado um slide abordando as principais vertentes do licenciamento ambiental e suas normativas. O licenciamento ambiental é um processo administrativo pelo qual a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável que através da Gerência de Licenciamento Ambiental do município de Barra Mansa, autoriza a instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades que utilizam de recursos ambientais, considerando os potenciais riscos de poluição, ou de degradação ambiental.

O licenciamento ambiental é estabelecido pelo decreto municipal nº 10018 de novembro de 2020, que dispõe sobre o sistema municipal de Licenciamento e demais Procedimentos de Controle Ambiental–SILCA, regulamentando a legislação pertinente, e dá outras providências. E é um importante instrumento de gestão por meio do qual a gerência fiscaliza empreendimentos e atividades efetivas, ou potencialmente poluidoras e que possam causar a degradação ambiental. Com o objetivo principal de compatibilizar o desenvolvimento econômico-social com um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Foi falado que através da lei estadual nº 5.101, de 4 de outubro, foi regulamentada, pelo art. 6o, a criação do instituto estadual do ambiente (INEA), o que permitiu que o órgão ambiental estadual procedesse à descentralização do licenciamento ambiental de atividades de baixo e médio impacto aos municípios, e também sobre o sistema de licenciamento ambiental (SLAM), instituído pelo decreto estadual nº 42.159, de 2 de dezembro de 2009, substituído pelo decreto estadual nº 44.820, de 2 de junho de 2014, e alterado pelo decreto estadual nº 45.482, de 4 de dezembro de 2015, que define os empreendimentos e atividades que estão sujeitos ao licenciamento ambiental, bem como os tipos de documentos que são emitidos em cada caso.

Sobre o SELCA, que é o sistema estadual de licenciamento e demais procedimentos de controle ambiental e suas principais mudanças, foi abordado as mudanças e melhorias, como maior celeridade para o empreendedor, com novos prazos de análise e processamento para os requerimentos de instrumentos, criação da licença ambiental integrada, criação da licença ambiental comunicada e criação da licença ambiental unificada.

Sobre a CONEMA 92 foi falado sobre as atividades que causam ou possam causar impacto ambiental local e sobre as atividades que o município não será considerado originariamente competente para promover o licenciamento, como, localizados ou desenvolvidos em dois ou mais municípios, localizados ou desenvolvidos em unidades de conservação, entre outros apresentados e que o município através da SMMA-DS está apto a licenciar todas as atividades que constam na CONEMA 92.

Os trabalhos foram interrompidos para o Coffee Break. Dando prosseguimento a Conferência é convidado o presidente, Sr. Vinicius de Azevedo Silva para apresentar a palestra sobre o tema “REURB – Regularização Fundiária Urbana em Barra Mansa”, onde foi apresentado um slide com informações sobre o mesmo, onde constava os tipos de REURB, a área de interesse, a linha do tempo e as delimitações da mancha de inundação. Sobre os tipos de REURB, foi comentado sobre o REURB-S: REURB de interesse social e o REURB-E: REURB de interesse específico, onde o de interesse social trata sobre as ocupações por pessoas de baixa renda, que receberão gratuitamente o registro do imóvel e toda a infraestrutura básica por conta do Poder Público. Sobre as áreas de interesse, foi apresentado as áreas próximas as margens dos rios que apresentem algum risco futuro de inundação, junto da linha do tempo da Legislação Relativa a Faixa Marginal de Proteção, onde foi abordado as diversas legislações, códigos florestais e resoluções.

Já sobre a Delimitação das manchas de inundação, foi abordado o tempo de recorrência e as probabilidades de ocorrência, sendo demonstrado através de imagens aéreas. Foi demonstrado que em um tempo de recorrência de 2 anos, tem chuvas com probabilidade de ocorrência de 50%, em recorrência de 10 anos chuvas com probabilidade de ocorrência 10%, em recorrência de 25 anos chuvas com probabilidade de ocorrência 4%, em recorrência de 50 anos chuvas com probabilidade de ocorrência

2% e em recorrência de 100 anos chuvas com probabilidade de ocorrência 1%. A metodologia para a delimitação das manchas é dada através de um cálculo sobre a vazão, coeficiente de cobertura do solo, intensidade da precipitação e da área de contribuição.

Ao final foi apresentado um projeto de barragem para a cidade de Barra Mansa, onde, o objetivo principal é que a estrutura suporte toda a vazão extrema causada pelas chuvas, liberando-a aos poucos, de forma que não aconteça inundações. O local escolhido é estratégico porque abrange 80% da bacia, onde se consegue ancorar a barragem na região da ponte ferroviária. É um projeto seguro, de custo acessível ao município. A represa não vai mudar a vazão do rio. O projeto ainda se encontra no período básico, mas com todos os dados hidrológicos, e basta avançar para os dados hidráulicos e estruturais.

Dando prosseguimento a Conferência, inicia-se o Grupo de Trabalho distribuindo os participantes em dois grupos temáticos, para que discutissem os temas: **Tema 1 - SELCA E CONEMA 92 – Novas normas para o Licenciamento Ambiental** e **Tema 2 - REURB – Regularização Fundiária Urbana em Barra Mansa**. O Presidente da Conferência sugere que seja dispensado o intervalo de almoço para adiantar os trabalhos da Conferência e terminar antes do horário previsto, todos os participantes concordam de forma unanime. Retomando os trabalhos, o Presidente convida os relatores para apresentar à plenária as propostas dos grupos. **Ações sugeridas para o Tema 1:** Licenças em Edifícios, exigindo a separação dos hidrômetros de água e esgoto por apartamento para gerar economia. Referente as análises dos projetos de licenciamento, a maior dificuldade encontrada hoje é referente os documentos preenchidos de forma errada, o que dificulta a análise. Para sanar este problema deveria ser obrigatório ter um Responsável Técnico, sendo Engenheiro Ambiental, Biólogo e Etc., para dar abertura aos processos de forma técnica e correta. Implantação da lei nº 7634/2017, que autoriza a prefeitura a colocar na Licença uma condicionante sobre os catadores. Dar visibilidade para as Unidades de Conservação do município, sinalizando as mesmas e disponibilizando mapas para a informação da população. Laudo de exigência da Licença de instalação condicionado na Licença de Operação. Nas Licenças de construções públicas ou privadas tenha a exigência de local de armazenamento de resíduos sólidos. Nas licenças de aprovação de escolas, postos de saúdes e etc., seja exigido no projeto, local de separação e armazenamento de resíduos. E nas existentes que as mesmas se adequem a isso. - **Ações sugeridas para o Tema 2:** - Cobertura Vegetal nas APP's (Zona Rural e Zona Urbana). Mobilização e Comunicação dos Programas já existentes (exemplo do incentivo a RPPN e ao Pagamento de Serviços Ambientais Municipal). Financiamento de instituições financeiras para fomento dos produtores de água e protetores de nascentes. Assistência Técnica do Município (SENAR, Sindicato Rural). Política de Mapeamento/ Definição e incentivo para o tratamento de esgoto das populações ribeirinhas. Iniciar a discussão da definição da Faixa Marginal de Proteção, haja vista que é atribuição do município. Manter as casas que já estão nas manchas, mas não permitir a ampliação dessas residências. Não permitir novas construções nas manchas, permitindo novas construções apenas 20m a partir da mancha, podendo flexibilizar para 10m dependendo do tipo de empreendimento. Criação de uma comissão/política pública para discutir toda essa questão da REURB (incluindo possíveis alterações na legislação, possíveis incentivos fiscais). Incentivo a Educação Ambiental dentro das escolas focando na cadeia produtiva da agrofloresta e da importância da proteção dos mananciais.

Dando prosseguimento com a conferência o Presidente informa que não foi apresentado nenhuma Moção e inicia a votação dos representantes da Sociedade Civil para as vagas no CONDEMA, iniciando as votações que ficam da seguinte forma: **I) Instituições de Ensino:** como **Titular** UNIFAA – Centro Universitário de Valença e **Suplente** FAETEC - Fundação de Apoio a Escola Técnica do estado do Rio de Janeiro; **II) Associações Comerciais:** como **Titular** Rotary Clube de Barra Mansa Alvorada e **Suplente** ACIAP - Associação Comercial Industrial e Agro Pastoral de Barra Mansa; **III) Empresas:** como **Titular** FS Ambiental e **Suplente** ArcelorMittal Brasil S/A; **IV) Conselhos de Classe:** onde é indicado a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil para **Titular** e **Suplente**, visto que não foi identificado nenhuma outra representação de classe sediada no município; **V) Sindicatos:** como **Titular** Sindicato Rural de Barra Mansa e **Suplente** SINDPASS – Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda; **VI) Associações Ambientais:** como **Titular** Associação Verde que Salva e **Suplente** APFAM – Associação dos produtores Familiares de Santa Rita e Região. Encerrando os trabalhos às 14h00m pelo Presidente da VIII Conferência Municipal de Meio Ambiente, Sr. Vinicius de Azevedo Silva e sem mais nada a ser discutido eu Gessyele da Fonseca Fagundes redigi e lavrei a ata que vai por mim assinada e pelo presidente.

NOTIFICAÇÃO Nº 051/2022

SMMADS, O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Barra Mansa, na forma da lei, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria processo administrativo de fiscalização ambiental sob o nº **01738/2020-0**, sendo determinada a notificação de **GERÇONILDO CONCEIÇÃO DO PRADO** que o recurso apresentado contra Auto de Infração nº B120/2020 protocolado através do processo em epígrafe foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE, CONVERTENDO A MULTA EM TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**. Sendo garantido por lei, a apresentação de recurso voluntário a ser apreciado em 2ª instância, pelo CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ciência pessoal ou publicação em Jornal Oficial.

NOTIFICAÇÃO Nº 067/2022 – SMMADS, O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Barra Mansa, na forma da lei, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria processo administrativo de fiscalização ambiental sob o nº **16465/2018**, sendo determinada a notificação de **ALEXANDRE CAMPOS** que o recurso apresentado contra Auto de Infração nº C-115/19 protocolado através do processo em epígrafe foi julgado **IMPROCEDENTE EM 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**. Sendo garantido por lei, a apresentação de recurso voluntário a ser apreciado em 2ª instância, pelo CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ciência pessoal ou publicação em Jornal Oficial.

NOTIFICAÇÃO Nº 049/2022 – SMMADS, O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Barra Mansa, na forma da lei, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria processo administrativo de fiscalização ambiental sob o nº **09316/2018-0**, sendo determinada a notificação de **LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA** que o recurso apresentado contra Auto de Infração nº C-835/18 protocolado através do processo em epígrafe foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE, CONVERTENDO A MULTA EM TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**. Sendo garantido por lei, a apresentação de recurso voluntário a ser apreciado em 2ª instância, pelo CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ciência pessoal ou publicação em Jornal Oficial.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Auto de infração: 2022.FC.5340.

Processo: 13256/2022

Nome: Francisco de Jesus Menezes de Souza

End.: Rua Antonio Silva Reis, nº 703 - Nova Esperança

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não paralisar a obra por não possuir o alvará de construção.

Barra Mansa, 11 de Outubro de 2022.

Valor da multa: R\$ 1.896,15 Fiscal: Fábio Costa Silva .: 11043-4

Auto de infração: 2022.AV.067.

Processo: 13451/2022

Nome: Guilherme Carlos Penha

End.: Rua Virgilino Alves Nogueira, nº 438 - Goiabal

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não cumprir o requerido na intimação nº 2022.AV.027 dentro do prazo estipulado.

Barra Mansa, 17 de Outubro de 2022.

Valor da multa: R\$ 632,05 Fiscal: Artur Gabrig Vieira .: 700616

Auto de embargo: 2022.AV.068.

Processo: 13321/2022

Nome: Maria Lourdes Souza

End.: Rua Augusto Antônio da Silva, nº 415 - Cotiara

Relatório: Por existência de obra considerada irregular por não apresentar licença aprovada e expedida regularmente pela PMBM.

Atuado pela autoridade fiscal: Artur Gabrig Vieira mat.: 700616

Auto de infração: 2022.FC.5339.

Processo: 13170/2022

Nome: Adriano Pietro Meneghin

End.: Rua Leonízio Sócrates Batista, nº 319 - Boa Sorte

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não paralisar a obra por não possuir o alvará de construção. Por Reincidência.

Barra Mansa, 10 de Outubro de 2022.

Valor da multa: R\$ 15.169,20 Fiscal: Fábio Costa Silva .: 11043-4

Auto de infração: 2022.FC.5338.

Processo: 13172/2022

Nome: Construtora Selmo Carlos LTDA

End.: Rua José Moisés, nº 770 - Morada da Granja

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não possuir licença aprovada pela PMBM.

Barra Mansa, 10 de Outubro de 2022.

Valor da multa: R\$ 1.896,15 Fiscal: Fábio Costa Silva .: 11043-4

AUTO DE INFRAÇÃO: 506/2018

Processo: 08502/2018

ME

Endereço: JOÃO VALIANTE, Nº 89, ANO BOM, BARRA MANSA

Relatório: AUTUADO POR DESORDEM, BARULHO EALGAZARRA, OCORRIDO EM 17/06/2018 ÀS 15HS.

Barra Mansa: 14/10/2022

Valor da multa: R\$ 583,22

Fiscal: LUIS JOSÉ NASCIMENTO CARVALHO

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

APLICADO EM 18/06/2018

Nome: GARAGE 89 CLASSIC PUB EIRELI

AUTO DE INFRAÇÃO: 508/2021

Processo: 15569/2021

LAR EIRELI

Endereço: AV. JOAQUIM LEITE, Nº 608, CENTRO, BARRA MANSA

Relatório: AUTUADO POR EXPOR PRODUTOS NA CALÇADA ATRAPALHANDO O LIVRE TRANSITO DE PEDESTRE.

Barra Mansa: 14/10/2022

Valor da multa: R\$ 648,58

Fiscal: LUIS JOSÉ NASCIMENTO CARVALHO

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

APLICADO EM 24/09/2021

Nome: ANGRA CLASS ARTIGOS PARA O

AUTO DE INFRAÇÃO: 602/2018

Processo: 07283/2018

E INDUSTRIA - ME

Endereço: AV. PRESIDENTE KENNEDY, Nº 3307, ANO BOM, BARRA MANSA

Relatório: AUTUADO POR EXERCER ATIVIDADE SEM O DEVIDO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Barra Mansa: 14/10/2022

Valor da multa: R\$ 874,84

Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matricula 18073

APLICADO EM 21/05/2018

Nome: MALTAS SOLUÇÕES EMAÇO COMERCIO

AUTO DE INFRAÇÃO: 514/2021

Processo: 15565/2021

ESPECIALIZADOS DE LIQUIDOS E LOGISTICA LTDA.

Relatório: AUTUADO POR ESTÁ FUNCIONANDO SEM ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO, NÃO ATENDEU A NOTIFICAÇÃO Nº 510/2021 LAVRADA EM 27/09/2021.

Barra Mansa: 14/10/2022

APLICADO EM 28/10/2021

Nome: TRELSA LOG TRANSPORTES

Valor da multa: R\$ 972,87

Fiscal: LUIS JOSE NASCIMENTO CARVALHO

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO: 1031 E 1032/2017

APLICADO EM 08/11/2017

Processo: 14908/2017

Nome: NELCI FERREIRA PEREIRA.

Endereço: R: DOUTOR MARIO RAMOS, Nº 237, CENTRO, BARRA MANSA

Relatório: AUTUADO PELA VENDA DE GOIABAS EM CARRINHO NA CALÇADA SEM LICENÇA, ATRAPALHANDO O LIVRE TRANSITO DE PEDESTRE.

Barra Mansa: 14/10/2022

Valor da multa: R\$ 849,87

Fiscal: LUIS JOSE NASCIMENTO CARVALHO

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

Auto de infração: 2022.AV.065.

Processo: 13663/2022

Nome: Manoel Oliveira

End.: Rua Virgílio Alves Nogueira, nº 369 - Goiabal

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não cumprir o requerido na intimação nº 2022.AV.026 dentro do prazo estipulado.

Barra Mansa, 20 de Outubro de 2022.

Valor da multa: R\$ 632,05 Fiscal: Artur Gabrig Vieira .: 700616



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 65/2022;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, ENTE DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O SR. OLAVO GUILHERME MARASSI FILHO;
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO DESTINA-SE AO FUNCIONAMENTO DO CAPSI (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO – JUVENIL).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS),
PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 765;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1453 DE 01/08/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3829/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2018;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA MEDICAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA PEDIÁTRICO E ADULTO
VALOR GLOBAL: R\$ 118.656,00 (CENTO E DEZOITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 609;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1224, DE 29/06/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12338/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

095/2018;

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA e a empresa MEDICAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO, VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE TESTE DE ERGOMÉTRICO EM ESTEIRA ROLANTE

VALOR GLOBAL: R\$ 27.375,00 (VINTE E SETE MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 609;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1237, DE 29/06/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11285/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2018;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA MEDICAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA 24HORAS) E MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS (03 CANAIS).

VALOR GLOBAL: R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 609;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1645, DE 30/08/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7757/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 080/2022 CREDENCIAMENTO;

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /SMS E A PROFISSIONAL MELISSA CAMPOS SOARES;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: SERVIÇOS PARA ATENDER A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO NA ESPECIALIDADE CLINICO GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERENCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS USUÁRIOS DO SUS;

VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 660;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1723, DE 22/09/2022 ;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11508/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2019

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O SR. ÁLVARO DE CARVALHO SALLES;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO, VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 736;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 736, DE 30/06/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11759/2019.

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 59/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, PUBLICADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PRE-

FEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL Nº1310) EM 19/08/2022, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 77.999,88 (SETENTA E SETE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS);

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 77.999,88 (SETENTA E SETE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS);

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2019;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O PROFISSIONAL GERALDO MAGELLA CHIESSE CASTRO;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO, VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM UROLOGIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 798;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº1188, DE 29/06/2022 ;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12228/2019.

PORTARIA Nº 274/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 12428/2022**, referente à Aquisição de Equipamento/Material consumo, modalidade dispensa, Programa Qualifar-SUS. **FÁTIMA RAIMUNDA DE AZEVEDO** - Matrícula 17872 – Gestora do Contrato; **KISCILLA APARECIDA N. LIMA** – Matrícula 290041 – Suplente da Gestora; **DANIZETE LUCIMAR LANDIM** – Matrícula 17935 – Fiscal do Contrato; **VAGNER FERNANDES PEREIRA** – Matrícula 26934 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de setembro de 2022. **PORTARIA Nº 275/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 12429/2022**, referente à Aquisição de Equipamento/Material Permanente, modalidade dispensa, Programa Qualifar-SUS. **FÁTIMA RAIMUNDA DE AZEVEDO** - Matrícula 17872 – Gestora do Contrato; **KISCILLA APARECIDA N. LIMA** – Matrícula 290041 – Suplente da Gestora; **DANIZETE LUCIMAR LANDIM** – Matrícula 17935 – Fiscal do Contrato; **VAGNER FERNANDES PEREIRA** – Matrícula 26934 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de setembro de 2022. **PORTARIA Nº 276/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº4214/2022** referente à Aquisição de material de construção para ser utilizado para a manutenção. **CÉSAR ABREU DOS REIS** – Matrícula 28246 - Gestor do Contrato; **LUIZ CARLOS ALVES** - Matrícula 13328 - Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de Setembro de 2022. **PORTARIA Nº 277/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº3627/2022**, referente aquisição de Material Elétrico. **CÉSAR ABREU DOS REIS** – Matrícula 28246 - Gestor do Contrato; **LUIZ CARLOS ALVES** - Matrícula 13328 - Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de Setembro de 2022. **PORTARIA Nº 278/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº4100/2022**, refe-

rente à Aquisição de Registros de Preços para Materiais de Hidráulica. **CÉSAR ABREU DOS REIS** – Matrícula 28246 - Gestor do Contrato; **LUIZ CARLOS ALVES** - Matrícula 13328 - Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de Setembro de 2022. **PORTARIA Nº 279/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº4833/2022**, referente aquisição de Material de pintura. **CÉSAR ABREU DOS REIS** – Matrícula 28246 - Gestor do Contrato; **LUIZ CARLOS ALVES** - Matrícula 13328 - Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de Setembro de 2022. **PORTARIA Nº 280/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 767/2022**, referente a Fornecimento diário de refeição durante Testagem em Massa, para equipe COVID. **JULIANA DE S. M. FERREIRA** – Matrícula 700629 - Gestora do Contrato; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** - Matrícula 15641 – Suplente de Gestora. **JOÃO VICTOR G. COIMBRA** – Matrícula 28052 – Fiscal do Contrato; **JANAINA ALVES DE OLIVEIRA** – Matrícula 700669 – Suplente de Fiscal; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de Setembro de 2022. **PORTARIA Nº 281/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº12537/2022**, referente à Aquisição de Agulha para Biopsia de Medula Óssea e Tecido Ósseo. **PATRICIA PEREIRA DOPÁCIO** – Matrícula 18092 - Gestora do Contrato; **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO** – Matrícula 17870 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 29 de Setembro de 2022. **PORTARIA Nº 282/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº12726/2022**, referente à aquisição de Balanças para atender o setor de Doenças Crônicas. **PATRICIA PEREIRA DOPÁCIO** – Matrícula 18092 – Gestora do Contrato; **ROSANE CRISTINA GOMES** – Matrícula 854.0 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 30 de Setembro de 2022. **PORTARIA Nº 282/2022/SMSAU Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 007/2019** do Processo Administrativo **Nº 16260/2018**, referente à **Histeroscopia**. **DÉBORA CRISTIANE S. FRANCO** – Matrícula 12621 – Gestora do Contrato; **SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES** – Matrícula 12356 – Suplente da Gestora; **PAULA BRANT RESENDE** – Matrícula 11158 – Fiscal do Contrato; **CHRISTIANE GUERRA DE LANA** - Matrícula 12088 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 29 de setembro de 2022. **PORTARIA Nº 283/2022/SMSAU Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 12491/2022** referente solicitação de pagamento de despesas através de reconhecimento de dívidas. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761 – Gestora do Contrato; **LUIZ CARLOS ALVES** – Matrícula 13328 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 04 de Outubro de 2022. **PORTARIA Nº 284/2022/SMSAU Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 11272/2022**, referente pactuação de transferência de recursos dos leitos da UTI Neo Natal e Pediátrica da Secretaria Estadual de Saúde com o Município de Barra Mansa. **ROBERTA APARECIDA FREITAS** – Matrícula 18013 – Gestora do Contrato; **CAMILLE BATISTA DE CARVALHO** – Matrícula 18012 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 05 de Outubro de 2022. **PORTARIA Nº 285/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo

com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 4530/2022**, referente à Aquisição de Veículo Automotor Zero KM Modelo Van Teto Alto. **LARISSA ALVES DA SILVA - Matrícula 17761** - Gestora do Contrato; **DIOGO DE ASSIS PRAZERES – Matrícula 800264** - Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 06 de Outubro de 2022. **PORTARIA Nº 286/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº12628/2022**, referente à contratação de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva nas geladeiras de vacina. **LARISSA ALVES DA SILVA – Matrícula 17761** - Gestora do Contrato; **LUIZ CARLOS ALVES – Matrícula 13328** - Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 06 de Outubro de 2022. **PORTARIA Nº 287/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº8410/2022**, referente à contratação de empresa especializada no serviço de rastreamento de veículos. **LARISSA ALVES DA SILVA - Matrícula 17761** - Gestora do Contrato; **DIOGO DE ASSIS PRAZERES – Matrícula 800264** - Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 06 de Outubro de 2022. **PORTARIA Nº 288/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº12878/2022**, referente à aquisição de Máquina Seladora de Fraldas para atendimento a população. **VITÓRIA RODRIGUES PIRES – Matrícula 28249** - Gestora do Contrato; **LUIZ CARLOS ALVES - Matrícula 13328** - Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 06 de Outubro de 2022. **PORTARIA Nº 289/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº9943/2022**, referente ao Convênio de estágio curricular obrigatório entre a SMS do Município de Barra Mansa e a UFF. **MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO DIAS – Matrícula 11820-6** - Gestora do Contrato; **MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE – Matrícula 11868-0** - Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 07 de Outubro de 2022. **PORTARIA Nº 290/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 05966/2022**, referente ao Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). **WELLINGTON ALMEIDA PIRES – Matrícula 17979** – Gestor do Contrato; **ROSALI GHIRLIZONI DA ROCHA – Matrícula 11764** – Suplente de Gestor; **ISABELA RIBEIRO PUJONI - Matrícula 29036** - Fiscal do Contrato. Art. 2º- Apresente Portaria entrará em vigor na data da publicação com efeitos retroativos a data da assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 13 de Outubro de 2022. **PORTARIA Nº 291/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº15973/2021**, referente à aquisição de vale-transporte Eletrônica Rio Par Participações S.A. **WELLINGTON ALMEIDA PIRES – Matrícula 17979** – Gestor do Contrato; **ROSALI GHIRLIZONI DA ROCHA – Matrícula 11764** – Suplente de Gestor; **ISABELA RIBEIRO PUJONI – Matrícula 29036** – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 13 de Outubro de 2022. **PORTARIA Nº 292/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 12941/2022**, referente à aquisição de Certificado Digital E-CNPJ A3 armazenado em mídia criptografada do tipo cartão. **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA – Matrícula 17760** – Gestor do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA – Matrícula 15099** – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 13 de Outubro de 2022. **PORTARIA Nº 293/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das

atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 13087/2022**, referente à aquisição de dois aparelhos Auto-Refrator com ceratômetro, para atender as necessidades da equipe de oftalmologia. **PATRÍCIA PEREIRA DO-PÁCIO – Matrícula 18092** – Gestora do Contrato; **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO – Matrícula 17870** – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 13 de Outubro de 2022. **PORTARIA Nº 294/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 0583/2021**, referente à Contratação de empresa especializada a fim de oferecer serviço de captura, transporte, estadia, cuidados veterinários, alimentação e destinação adequada de animais de grande porte recolhidos em vias públicas, para suprir a demanda da Vigilância Ambiental. **JULIANA DE SOUZA MACHADO – Matrícula 700629** - Gestora do Contrato; **JANAINA ALVES DE O. DA CUNHA – Matrícula 700669** – Suplente de Gestora; **ANTONIO MARCOS RODRIGUES – Matrícula 17428** – Fiscal do Contrato; **JOÃO VICTOR G. COIMBRA - Matrícula 28052** – Suplente de Fiscal. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 13 de Outubro de 2022. **PORTARIA Nº 295/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº03127/2019**, referente à Contratação de Empresa especializada em locação de geradores de gases medicinais (oxigênio medicinal com ar comprimido medicinal) para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE – Matrícula 17880** – Gestora do Contrato; **TÂNIA MARA VIDAL DE ALMEIDA – Matrícula 13360** - Suplente da Gestora; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO – Matrícula 6612** – Fiscal do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA – Matrícula 17865** – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 13 de Outubro de 2022. **PORTARIA Nº 296/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 2923/2022**, referente à contratação de empresa especializada para prestar serviços de controle de vetores e pragas urbanas, para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE – Matrícula 17880** – Gestora do Contrato; **TÂNIA MARA VIDAL DE ALMEIDA – Matrícula 13360** - Suplente da Gestora; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO – Matrícula 6612** – Fiscal do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA – Matrícula 17865** – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 13 de Outubro de 2022. **PORTARIA Nº 297/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 2920/2022**, referente a Contratação de Empresa para Serviços de Limpeza dos Reservatórios do Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE – Matrícula 17880** – Gestora do Contrato; **TÂNIA MARA VIDAL DE ALMEIDA – Matrícula 13360** - Suplente da Gestora; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO – Matrícula 6612** – Fiscal do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA – Matrícula 17865** – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 13 de Outubro de 2022. **PORTARIA Nº 298/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 13259/2022**, referente ao fornecimento de energia elétrica para a secretaria de Saúde e suas unidades vinculadas para o exercício do ano de 2023. **LARISSA ALVES DA SILVA – Matrícula 17761** – Gestora do Contrato; **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA – Matrícula 17760** - Suplente da Gestora; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES – Matrícula 12074** – Fiscal do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DE SOUZA – Matrícula 15099** – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 13 de Outubro de 2022. **PORTARIA Nº 299/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 13258/2022**, referente custear despesas com o SAAE/VR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda, para atender as Unidades de Saúde das UBS Mangueira, UBS Paraíso e UBS Vila Elmira. **LARISSA ALVES DA SILVA – Matrícula 17761** - Gestora do

Contrato; **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 – Suplente da Gestora; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** – Matrícula 12074 – Fiscal do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DE SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente da Fiscal. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 14 de outubro de 2022. **PORTARIA Nº 300/2022/SMSAU** Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 13124/2022**, referente a Aquisição de móveis para a vigilância sanitária. **JULIANA DE S. MACHADO** – Matrícula 700629 – Gestora do Contrato; **JOÃO VICTOR G. COIMBRA** – Matrícula 28052 – Suplente da Gestora; **IVALDO RIBEIRO SOARES** – Matrícula 11163 – Fiscal do Contrato; **JANAINA ALVES DE OLIVEIRA DA CUNHA** – Matrícula 700669 – Suplente do Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 14 de Outubro de 2022. **SERGIO GOMES DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº 260/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 2870/2022**, referente à Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento do Novo CAPS II. **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** – Matrícula 12074 – Gestora do Contrato; **MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO DIAS** – Matrícula 11820 – Fiscal do Contrato; Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 08 de setembro de 2022. **PORTARIA Nº 261/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 04229/2020**, referente à Contratação de Empresa Especializada em Serviço Médico Domiciliar (Home Care), para atendimento ao paciente Augusto Borges Correa. **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12621 – Gestora do Contrato; **SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES** – Matrícula 12356 – Suplente da Gestora; **PAULA BRANT RESENDE** – Matrícula 11158 - Fiscal do Contrato; **MARCELO LOPES DE SOUZA** – Matrícula 15634 – Suplente da Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de setembro de 2022. **PORTARIA Nº 262/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 12027/2022**, referente à compra de Certificados de Vacinação para atender o setor de Vigilância Ambiental. **JULIANA DE SOUZA MACHADO FERREIRA** - Matrícula 700629 – Gestora do Contrato; **ANTONIO MARCOS RODRIGUES** – Matrícula 17428 – Suplente da Gestora; **JOÃO VICTOR G. COIMBRA** – Matrícula 28052 – Fiscal do Contrato; **JANAÍNA ALVES DE OLIVEIRA DA CUNHA** – Matrícula 700669 – Suplente da Fiscal. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de setembro de 2022. **PORTARIA Nº 263/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 16684/2018** referente à Contratação de Empresa Especializada em Serviço Médico Domiciliar (Home Care), para atendimento ao paciente Bruno Cesar oliveira Rocha. **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12621 – Gestora do Contrato; **SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES** – Matrícula 12356 – Suplente da Gestora; **PAULA BRANT RESENDE** – Matrícula 11158 - Fiscal do Contrato; **MARCELO LOPES DE SOUZA** – Matrícula 15634 – Suplente da Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 13 de setembro de 2022. **PORTARIA Nº 264/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 11868/2022**, referente à Aquisição de Suporte Fixo Universal para TVs de 14" a 84" para atender as Unidades de Saúde. **VITÓRIA RODRIGUES PIRES MONTEIRO** – Matrícula 28249 - Gestora do Contrato; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 - Fiscal do Contrato; Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada disposições em contrário. Cumpra-se

e publique. Barra Mansa, 13 de Setembro de 2022. **PORTARIA Nº 265/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 12073/2022**, referente à contratação de empresa para confecção de letras e brasão em relevo em chapa de aço galvanizado com pintura automotiva, para identificação de Unidades de Saúde. **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** - Matrícula 17760 – Gestor do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Fiscal do Contrato. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 14 de setembro de 2022. **PORTARIA Nº 266/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 11354/2022**, referente à Aquisição de um Grupo Gerador 84 KVA – 220/127 Automático. **Larissa Alves da Silva** – Matrícula 17761 - Gestora do Contrato; **Luiz Carlos Alves** – Matrícula 13328 - Fiscal do Contrato; Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação com efeitos retroativos a data da assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 19 de setembro de 2022. **PORTARIA Nº 267/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 12162/2022**, referente à Aquisição em **Caráter de Urgência** de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica. **FÁTIMA RAIMUNDA DE AZEVEDO** - Matrícula 17872 – Gestora do Contrato; **KISCILLA APARECIDA N. LIMA** – Matrícula 290041 – Suplente da Gestora; **DANIZETE LUCIMAR LANDIM** – Matrícula 17935 – Fiscal do Contrato; **VAGNER FERNANDES PEREIRA** – Matrícula 26934 – Suplente da Fiscal. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 20 de setembro de 2022. **PORTARIA Nº 268/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 12333/2022**, referente à Aquisição de Testes Psicológicos para avaliação Neuropsicológica de Crianças e Adolescentes assistidos pela Rede de Neuropediatria da Secretaria Municipal de Saúde. **PATRICIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 18092 – Gestora do Contrato; **ROSANE CRISTINA GOMES** – Matrícula 854-0 – Fiscal do Contrato. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 20 de setembro de 2022. **PORTARIA Nº 269/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 8423/2022**, referente à Locação de Imóvel para funcionamento da USF Vale do Paraíba, sito à Rua Amélia Furtado do Vale nº 135 – Bairro Vale do Paraíba. **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** - Matrícula 17760 – Gestor do Contrato; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** – Matrícula 12074 – Suplente do Gestor; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 – Fiscal do Contrato; **PALOMA LUIZA DA SILVA** – Matrícula 17875 – Suplente da Fiscal. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 20 de setembro de 2022. **PORTARIA Nº 270/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 12380/2022**, referente à Contratação de Firma para realização de Cirurgias Urinárias. **SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES** – Matrícula 12356 – Gestora do Contrato; **CHRISTIANE GUERRA DE LANA** – Matrícula 12088 – Suplente da Gestora; **PAULA BRANT RESENDE** – Matrícula 11158 - Fiscal do Contrato; **MARCELO LOPES DE SOUZA** – Matrícula 15634 – Suplente da Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 21 de setembro de 2022. **PORTARIA Nº 271/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 03891/2020**, referente à Contratação de Empresa Especializada para prestar serviços em Locação estimada de 100 Concentradores de Oxigênio. **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12621 Gestora do Contrato; **CHRISTIANE GUERRA DE LANA** - Matrícula 12088 - Suplente da Gestora;

PAULA BRANT RESENDE – Matrícula 11158 - Fiscal do Contrato; **MARCELO LOPES DE SOUZA** - Matrícula 15634 – Suplente do Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 22 de setembro de 2022. **PORTARIA Nº 272/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 12495/2022**, referente à contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos, desinstalação e instalação de compressor, instalação de rede de ar comprimido, readequação da sala de Raio X, instalação dos automatizadores de pia dos 8 consultórios. **PATRICIA PEREIRA DOPÁCIO** – Matrícula 18092 – Gestora do Contrato; **CARLOS AUGUSTO BARENCO PINTO** – Matrícula 296638 - Fiscal do Contrato. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de Setembro de 2022. **PORTARIA Nº 273/2022/SMSAU** Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 6300/2021**, referente à Contratação de Empresa especializada em Serviço Médico Domiciliar (Home Care) para atendimento do paciente **Micael Bruno** portador de Encefalopatia Crônica. **DÉBORA CRISTIANE S. FRANCO** – Matrícula 12621 – Gestora do Contrato; **SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES** – Matrícula 12356 – Suplente da Gestora; **PAULA BRANT RESENDE** – Matrícula 11158 – Fiscal do Contrato; **MARCELO LOPES DE SOUZA** - Matrícula 15634 – Suplente da Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de setembro de 2022. **SERGIO GOMES DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022 - FUNDIP

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DA SMMU EM APOIO AO FUNDIP, COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Fundo Especial de Iluminação Pública, César Gonçalves de Carvalho, CPF: 110.268.337-01, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Alterar responsável, para que na qualidade de representante do Fundo Especial de Iluminação Pública faça a **GESTÃO** e acompanhamento da execução do objeto do Processo Administrativo, a seguir especificado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ATO DE DESIGNAÇÃO	OBJETO	RESPONSÁVEL A SER SUBSTITUÍDO PELA GESTÃO	RESPONSÁVEL SUBSTITUÍDO PELA GESTÃO
9911/2022	Ordem de Serviço nº 001/2022	Aquisição de materiais elétricos para a manutenção e melhoria da iluminação pública em diversos logradouros do município, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana	Tiago Vinicius A. Amante Matr. 17.907	Marcos Felipe Duarte Pernambuco Matr. 18.125

2º - Estabelecer que cópia desta **SUBSTITUIÇÃO DE NOMEAÇÃO** conste do processo acima indicado.

Salvo disposição em contrário, esta Ordem de Serviço passa a vigorar retroagindo efeitos na data de 01/08/2022.

Barra Mansa, 03 de agosto de 2022.

Cesar Gonçalves de Carvalho
Presidente

Marcos Felipe Duarte Pernambuco
Gestor

PORTARIA Nº 007/2022 - FUNDIP

O PRESIDENTE DO **FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BARRA MANSA – FUNDIP**, usando das atribuições de seu cargo;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 9158/2021**, referente à gestão através de Programa Parceria Público Privado – PPP da iluminação pública municipal.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Valmir de Almeida Carvalho – Matrícula: 18.126.

NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Marcos Felipe Duarte Pernambuco – Matrícula: 18.125.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Barra Mansa, 27 de setembro de 2022.
CÉSAR GONÇALVES DE CARVALHO
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **10751/2022**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Vectoeletronistagmografia em favor da associada Hercília Fernandes de Castro, a serem fornecidos por: **OTOSUL – OTORRINO-LARINGOLOGIA SUL FLUMINENSE LTDA, CNPJ: 04.121.640/0001-00 no valor de R\$ 300 (trezentos reais)**.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 19 de outubro 2022.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 19 de outubro 2022.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **12988/2022**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Angiotomografia de Crânio Arterial e Venoso em favor da associada Nelsilene Ferreira Teixeira Silva, a serem fornecidos por: **UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, CNPJ: 35.917.970/0007-26 no valor de R\$ 1.390,00 (hum mil e trezentos e noventa reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 19 de outubro 2022.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 19 de outubro 2022.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

PORTARIA Nº 224/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a servidora **Sra. Cassandra dos Santos**, matrícula **10235** do Cargo de Auxiliar de Controle Interno, **G.E.X.1**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data retroagindo seus efeitos para o dia **01/Novembro/2021**.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 227/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, Sr. José Geraldo Mattea Salgado Santos, Coordenador Administrativo e Financeiro, mat. 99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 3.969/2022, com objeto contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de crédito/auxílio alimentação, na forma de cartão eletrônico magnético com chip.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora, Sra. Carolina Rodriguez de Souza, Gerente de Recursos Humanos, mat. 557484, para fiscal do processo acima mencionado.

Art.3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 228/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor, **Sr. Fabiano Ovídio Machado dos Santos**, matrícula nº 99141, do cargo de **GERENTE DE ATENDIMENTO AO CLIENTE**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data presente.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 230/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Processo Administrativo nº 3.974/2022,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **Sr. Joel Alves**, mat. 10154, para substituir a funcionária, **Sra. Bruna Dornelas da Silva**, mat. 99145, no Cargo de Gerente de Medição e Fiscalização, no período de gozo de férias de **20 (vinte) dias com início em 03/Novembro/2022 e término em 22/Novembro/2022.**

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 231/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O o processo administrativo nº 3.982/2022 referente ao ofício de nº 254/2022 da 91ª Zona Eleitoral de Barra Mansa/RJ,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder cessão do servidor público, Sr. **HEITOR RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 11061, a 91ª Zona Eleitoral de Barra Mansa/RJ, pelo período do dia 26 de outubro de 2022 até 30 de outubro de 2022 com intuito auxiliar os trabalhos relativos à eleição de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 232/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Processo Administrativo nº 3750/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º- **EXONERAR** o servidor, Sr. **Izaias Manoel Soares**, matrícula nº 11766, do cargo de **MOTORISTA**, desta Autarquia.

Art. 2º- Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 233/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O o Concurso Público realizado nos dias 01, 28 e 29 de Setembro de 2019, em conformidade com o EDITAL nº 001 do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal do Rio de Janeiro, publicado no Jornal Diário do Vale, Edição de 14 de Junho de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, Sr. **Diego Sebastian Carvalho de Souza**, aprovado no Concurso Público supramencionado, para exercer o cargo de ENGENHEIRO SANITARISTA, **Nível E, referência A**.

Art. 2º - Esta Portaria passa à vigorar a partir desta data.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2022, perante o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, através de seu Diretor Executivo, Exmo. Adilson Delgado Rezende, compareceu o Sr. **Diego Sebastian Carvalho de Souza**, nomeado pela Portaria nº 233, de 13 de outubro de 2022, para exercer o Cargo Efetivo de **ENGENHEIRO SANITARITA**, desta Autarquia Municipal.

Tendo-se, pelo presente Termo, comprometido à desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo, foi-lhe dado à posse, que, para constar, lavrou-se este Termo, por mim subscrito.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

DIEGO SEBASTIAN CARVALHO DE SOUZA

Servidor Público

PORTARIA Nº 234/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor, Sr. Ricardo Augusto Teixeira Costa, Coordenador de Planejamento, mat. 557473, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 3.959/2022, com objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos em sondagem a percussão e levantamento topográfico planialtimétrico.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor, Sr. José Eduardo Soares de Almeida, Engenheiro Civil, mat. 970-9, para fiscal do processo acima mencionado.

Art.3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 236/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora **Sra. Meire Iolanda Gomes**, matrícula **11669**, do Cargo de Serviços de Manutenção de Esgoto Região 4, **G.E.X.2**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 01/novembro/2022.

Adilson Delgado Rezende

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 237/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor **Sr. Matheus Viana da Silva**, matrícula **11831**, do Cargo de Serviços de Controle de Bens Patrimoniais, **G.E.X.1**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 01/novembro/2022.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 238/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, **usando das atribuições legais de seu cargo,**

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **Sr. Luis Fernando Pinto**, matrícula **8168**, do **Cargo de Serviços de Transporte, G.E.X.1**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 01/novembro/2022.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 239/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, **usando das atribuições legais de seu cargo,**

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **Sra. Meire Iolanda Gomes**, matrícula **11669**, do **Cargo de Responsável pela Crítica, G.E.X.1**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 01/novembro/2022.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 240/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, **usando das atribuições legais de seu cargo,**

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **Sr. Amauri Vieira Valente**, matrícula **9474**, do **Cargo de Serviços de Controle de Bens Patrimoniais, G.E.X.1**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 01/novembro/2022.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 241/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, **usando das atribuições legais de seu cargo,**

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **Sr. Rogério Marques Ramos**, matrícula **8958**, do **Cargo de Serviços de Transporte, G.E.X.1**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 01/novembro/2022.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 242/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, **usando das atribuições legais de seu cargo,**

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **Sr. Jefferson dos Santos Souza**, matrícula **558040**, do **Cargo de Auxiliar de Controle Interno, G.E.X.1**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 01/novembro/2022.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL CONTRATO N. 008/2021.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – ALTERAÇÃO: Passa a CONTRATADA da denominação de “ELMEC ELETRO MECÂNICA JARDIM AMÁLIA LTDA” para “ELMEC ELETROMECCÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA”;

03 – OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 315/2019;

06 – DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2022.

EXTRATO DA ATA N. 063/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Marcos Vinicius Nardelli Andrade;

03 – OBJETO: Eventual aquisição de papel xerográfico A4 branco;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1983/2022;

08 – DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2022.

EXTRATO DA ATA N. 064/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Multiseg Uniformes e Equipamentos LTDA EPP;

03 – OBJETO: Eventual aquisição de uniformes;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/

2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 221.440,00 (Duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2044/2022;

08 – DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N. 041/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Construvale Construções LTDA;

03 – OBJETO: Construção de muro em blocos de concreto;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com redação dada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98 e suas alterações e Lei Complementar 123/06;

05 – DO PRAZO: 60 (sessenta) dias com vigência a partir do dia seguinte ao recebimento pela contratada da Ordem de Serviço;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 44.431,60 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1303/2022;

08 – DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N. 047/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Construvale Construções LTDA;

03 – OBJETO: Revitalização da Rua Dr. Mário Ramos – Barra Mansa/RJ;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com redação dada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98 e suas alterações e Lei Complementar 123/06;

05 – DO PRAZO: 90 (noventa) dias com vigência a partir do dia seguinte ao recebimento pela contratada da Ordem de Serviço;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 168.661,01 (Cento e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e um centavo).

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2062/2022;

08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

ATO N.º 011/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.910, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.048/1986, dispondo que o dia do funcionário público municipal será comemorado na última segunda-feira do mês de outubro de cada ano, data em que não haverá expediente nas repartições públicas,

excetuados os serviços essenciais e os sujeitos à escala;

RESOLVE:

DECRETAR, Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Barra Mansa, nos dias 31 de outubro de 2022 e por conveniência administrativa o Dia 1º de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 DE JUNHO DE 2022.

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO EURLANI FILHO
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 5016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Ementa: Institui o Programa de Incentivo à Prática de Futebol Feminino e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Barra Mansa o Programa de Incentivo à Prática de Futebol Feminino.

Parágrafo único - Para os fins desta Lei, entende-se por futebol as diversas formas de prática deste esporte, tais como futebol de campo, futebol de salão (futsal), futebol society e futebol de areia.

Art. 2º - O objetivo do Programa consiste na promoção de torneios, campeonatos e eventos, bem como a destinação de espaços voltados à prática de futebol feminino.

Art. 3º - O Programa de que trata esta Lei deverá ser desenvolvido nas escolas da Rede Municipal de Ensino, nos equipamentos esportivos da administração pública direta e indireta, nos parques próprios e municipais ou em outros locais apropriados para este fim.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber, por ato próprio, para o seu fiel cumprimento, facultando-se a celebração de convênios e demais ajustes permitidos pela legislação, com entidades privadas, bem como Ligas e entidades de administração do desporto, na modalidade Futebol Feminino.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO